



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 621
DECISÃO: Nº PL 10/2014
Interessado: CREA-PB
Assunto: Portaria AD Nº 009/2014 – alienação de bens móveis, veículos oficiais inservíveis/anti-Econômicos de propriedade do CREA-PB.

EMENTA: Homologação da Portaria AD Nº 009/2014, que aprova "ad-referendum" do Plenário à alienação de bens móveis, veículos oficiais inservíveis/antieconômicos de propriedade do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 621, realizada em 17 de março de 2014, considerando a necessidade da alienação de bens inservíveis de propriedade do CREA-PB; considerando o disposto na legislação que norteia a matéria; considerando a meta da atual gestão em substituir a frota de veículos e motos; considerando a existência de veículos oficiais, bens móveis, inservíveis, considerando o prazo exíguo e a necessidade premente e os termos da Portaria que aprovou "ad-referendum" do plenário o mérito, **DECIDIU** homologar os termos da Portaria. Presidiu a Sessão o Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, 1º Vice-Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antônio Mousinho Fernandes Filho, Edmilson Alter Campos Martins, Anselmo de Almeida Lins, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Renan Guimarães de Azevedo, José César de Albuquerque Costa, José Leandro da Silva Neto, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virgínio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Moraes de Melo, Raimundo Gilson Vieira Frade, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Gomes, Homero Catão Maribondo da Trindade, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália, Alberto de Matos Maia; do Suplente: Luiz Carlos Gomes da Silva, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 17 de março de 2014

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**

1º Vice-Presidente